



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0025300-27.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - INDAIAL - 1ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 52/2020 - CGJ

Período da correição: 13-7-2020 a 11-9-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Caroline Matos

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Indaial

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Indaial

Juiz titular: Horacy Benta de Souza Baby

Chefe de cartório: Adriana Martins Costa

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição presencial realizada entre os dias 26 e 30-11-2018. Autos n. 0001571-79.2018.8.24.0600

Competência: Resolução n. 52/2011-TJ: Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Indaial: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 e 98, I, "a", todos da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 14 da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Indaial, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.247	7.280
Processos em andamento	7.147	7.176
Procedimentos em andamento	100	104
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	587	516
Processos em andamento	587	516
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.049	170,75
Janeiro a dezembro de 2019	2.116	176,33
Janeiro a agosto de 2020	1.068	133,50

Observações:

Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.524	2.382
Quantidade total de processos físicos com o juiz	294	191
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.230	2.191
Observações: a) Verificação 1 em 06-07-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 22-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	21	94
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 06-07-2020. Data da audiência mais longínqua: 3-9-2020. c) Verificação 2 em 21 e 22-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 3-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
------------------	---------------	---------------

2012	1	0
2015	3	4
2016	138	117
2017	233	192
2018	456	300
2019	796	673
2020	272	440
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.899	1.726
Processos conclusos há mais de 365 dias	1.117	1.036

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 06-07-2020 (documentos n. 4771125 e n. 4772133).

b) Verificação 2: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4910919).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 1.726 processos conclusos há mais de 100 dias, 185 são físicos (dos quais 183 estão conclusos há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2008	1	0
2009	1	0
2010	1	0
2014	1	0
2015	0	1
2016	1	0
2017	3	0
2018	2	3
2019	281	40
2020	508	813
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	799	857
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	31	11
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 06-07-2020 (documentos n. 4771127 e n. 4772133). b) Verificação 2: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4910921). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 857 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 233 são físicos (dos quais 10 estão sem movimentação há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	56	62
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 07-07-2020. Data da distribuição mais antiga: 7-11-2014 (documentos n. 4772009 e n. 4772133). d) Verificação 2 em 22-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 7-11-2014 (documento n. 4910923). e) O relatório apontou 42 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 4910923). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, recomenda-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	26	14
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 07-07-2020. Data da distribuição mais antiga: 26-7-2011 (documentos n. 4772032 e n. 4772133). d) Verificação 2 em 22-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 20-7-2012 (documento n. 4910928).		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	17	503
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	14	366
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	52
Observações:		

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 06-07-2020 (documentos n. 4771125 e n. 4772133).
- d) Verificação 2 em 22-09-2020.
- d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 4910919). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:
- d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.
- d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	31	803
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	9	106
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	6

Observações:

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 06-07-2020 (documentos n. 4771127 e n. 4772133).
- d) Verificação 2 em 22-09-2020.
- d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.
- d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4910921). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:
- d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.
- d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS**Mandados em carga**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	51	239
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 06-07-2020 (documentos n. 4772064, n. 4772069 e n. 4772133). b.1) Mandado mais antigo: 16-12-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 21 e 22-09-2020 (documentos n. 4910930 e n. 4910932). c.1) Mandado mais antigo: 16-12-2019.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG. b) Verificação 1: dados obtidos em 07-07-2020 (documentos n. 4772126, n. 4772128 e n. 4772133). c) Verificação 2: dados obtidos em 22-09-2020 (documentos n. 4910933 e n. 4910948). c.1) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Abrigo Dr. Ademar Keunecke e Serviço de Acolhimento Familiar). Ambos tiveram a última ocorrência cadastrada em 25-8-2020.		